



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 89 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 30, III DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C O ART. 100, I, "D" DA LEI ORGÂNICA E, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N 746, DE 26 DE AGOSTO DE 2020, DECRETA:

ARTIGO 1º - FICA ABERTO NOS TERMOS DO ART. 42 DA LEI FEDERAL 4.320/64, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:

26	TRANSPORTE			
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO			
26.782.1058	RESTRUTURACAO DA FROTA MUNICIPAL			
26.782.1058.1065	AQUISICAO DE VEICULOS E MAQUINAS			
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	259	R\$	200.000,00
100	RECURSOS ORDINARIOS		R\$	200.000,00

Total das Suplementações: R\$				200.000,00

ARTIGO 2º - O CRÉDITO ABERTO NO ARTIGO ANTERIOR, SERA COBERTO COM O RECURSO PROVENIENTE DA REDUÇÃO DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE, AUTORIZADOS EM LEI, CONFORME PREVISTO NO ART. 43 DA LEI FEDERAL

04	ADMINISTRACAO			
04.122	ADMINISTRACAO GERAL			
04.122.1020	GESTAO EFICIENTE E RESPONSAVEL			
04.122.1020.2003	MANUTENCAO ATIVIDADE GABINETE DO PREFEITO			
3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	8	R\$	15.000,00
100	RECURSOS ORDINARIOS		R\$	15.000,00
04	ADMINISTRACAO			
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
04.123.1020	GESTAO EFICIENTE E RESPONSAVEL			
04.123.1020.2101	MANUT.ATIV.DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
3390.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	31	R\$	10.000,00
100	RECURSOS ORDINARIOS		R\$	10.000,00
3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	32	R\$	20.000,00
100	RECURSOS ORDINARIOS		R\$	20.000,00
3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	33	R\$	20.000,00
100	RECURSOS ORDINARIOS		R\$	20.000,00
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	34	R\$	10.000,00
100	RECURSOS ORDINARIOS		R\$	10.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS			
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA			
28.843.1150	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA			
28.843.1150.2110	GESTAO DA DIVIDA PUBLICA MUNICIPAL			
4690.71.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	53	R\$	50.000,00
100	RECURSOS ORDINARIOS		R\$	50.000,00
13	CULTURA			
13.392	DIFUSAO CULTURAL			
13.392.1075	PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA			
13.392.1075.2036	PROMOCAO E APOIO DE EVENTOS CULTURAIS			
3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	104	R\$	20.000,00
100	RECURSOS ORDINARIOS		R\$	20.000,00
13	CULTURA			
13.392	DIFUSAO CULTURAL			
13.392.1075	PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA			
13.392.1075.2117	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL			
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	371	R\$	20.000,00
100	RECURSOS ORDINARIOS		R\$	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

Estado de Minas Gerais


DECRETO MUNICIPAL Nº 89 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

3390.36.00	372	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	R\$	15.000,00
100		RECURSOS ORDINARIOS	R\$	15.000,00
3390.39.00	373	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$	20.000,00
100		RECURSOS ORDINARIOS	R\$	20.000,00
			Total das Reduções: R\$	200.000,00

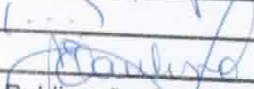
DUZENTOS MIL REAIS

ARTIGO 3º - O DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

Prefeitura Municipal de Douradoquara, 26 de Agosto de 2020



Prefeito Municipal
MARCOS ALEM DE OLIVEIRA

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 26 / 08 / 2020
referente Alta credito
adicional suplementar
tar (...)

Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município.